



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 107 /09 – CECE

Denomina Rua Ernando Batista de Carvalho e Rua Nélon da Silva Borges os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Beco Um – Rua Rui Barbosa – e Beco Dois – Rua Rui Barbosa –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

O Projeto apresenta-se em consonância com as leis em vigor e obteve Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

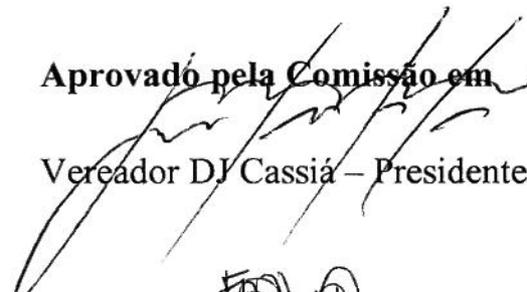
A Exposição de Motivos demonstra ser o Projeto meritório, ficando clara a sua legitimidade, uma vez que visa homenagear pessoas que residiram nos referidos logradouros e, com isso, fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 15 de outubro de 2009.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 22/10/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereador Haroldo de Souza


Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta
FID/SP/DMM


Vereador Tarciso Flecha Negra